

**INICIATIVA**  
Prefeito José Ribeiro F. Júnior  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
R. Deila M. Vicentini  
VISTO



**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Quinzenário Oficial da Cabedelo  
do dia 01/06/2004  
R. Deila M. Vicentini  
VISTO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1186

De 01 de junho de 2004

"DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominado de **NELSON EUGÉNIO SMITH** a Unidade de Saúde da Família do Recanto do Poço, localizada à Rua Honório Patrício dos Santos, n.º 149, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 01 de junho de 2004; 182º da Independência, 115º da República e 48º da Emancipação Política Cabedelense.

**JOSÉ RIBEIRO FARIA JÚNIOR**

Prefeito

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Cabedelo/PB.

Recebido as 14:35 horas do dia

03 / 06 / 2004  
Agácia Oliveira